



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Sala da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 136, I, da Lei nº 1223/2022.

01/10/26 a 01/11/26

Em 01/10/26

Inf.

PORTARIA Nº 188

De 01 de outubro de 2026.

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando que a servidora **FABIANE DOS PASSOS HOFFMANN**, tomou posse em **03.07.2017**, e tendo completado o prazo fixado no art. 15, inciso II, da Lei nº 1223/2022, de 19.12.2022, considerando não haver causa de suspensão ou interrupção, **promovo** esta servidora para a classe “C”.

Em face do disposto no art. 18, da Lei nº 1223/2022, a vigência desta promoção deu-se a partir do dia **01/08/2026**.

Proceda no cálculo dos valores devidos até a data e realize os devidos pagamentos na forma da Lei.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS,
01 de outubro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI

Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.